



ATA N. º 05/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2026/03/10



ATA N. º 05/2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião de Câmara do dia 10 de março de 2026, prestando ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: cumprimentou todos os presentes e informou que se iria iniciar com as intervenções dos Senhores Vereadores. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António: -----

“Gostaria de começar esta minha intervenção com uma informação sobre o andamento das obras do Mercado Municipal. -----

Neste momento, a cobertura já foi totalmente retirada. Durante este período, serão realizadas algumas intervenções de reparação, nomeadamente na estrutura metálica que suporta a cobertura, em determinadas zonas do piso, na instalação elétrica, no sistema de esgotos e de águas pluviais, bem como nas casas de banho públicas. Na próxima semana terá início a instalação das novas caleiras para o escoamento das águas da cobertura, bem como da respetiva cobertura. Mantemos como previsão o final deste mês ou o início de abril para a reabertura do mercado à população, mesmo que alguns trabalhos ainda possam decorrer em simultâneo. A transferência temporária da atividade para o Centro Cultural tem decorrido sem constrangimentos. A libertação deste espaço, o mais rapidamente possível, para a retoma plena

da sua programação cultural é também um objetivo que partilhamos. Desde o primeiro dia em que assumimos funções, colocámos a cultura como um dos pilares fundamentais da nossa ação. O Centro Cultural, que, talvez seja bom recordar, no passado foi um espaço marcante da atividade económica do concelho, é hoje (e continuará a ser) um espaço de referência para a dinamização cultural da Nazaré. -----

Queria informar que, durante o fim de semana, ocorreu a queda de um candeeiro na marginal, tendo-se verificado posteriormente que o poste apresentava um avançado estado de degradação na base. Trata-se de uma situação que nos preocupa e que exige uma atenção muito particular. Nesse sentido, já demos início a procedimentos internos de forma a proceder a uma avaliação do estado de conservação dos restantes postes de iluminação de toda a marginal, com o objetivo de identificar eventuais situações de risco e prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro. -----

Em termos de atividade municipal, realizámos, no passado dia 27 de fevereiro, a sessão de esclarecimento “Apoios à recuperação na Nazaré”, que trouxe à Biblioteca Municipal responsáveis de várias entidades, que nos elucidaram sobre os apoios do Estado relativos aos impactos das tempestades. -----

Marcámos presença na BTL, assegurando uma dupla participação naquele que é o maior e mais relevante evento de turismo realizado em Portugal. Do ponto de vista institucional, o Município integrou o Stand Oeste Portugal, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, que reúne os 12 municípios da nossa região. -----

Paralelamente, e pela primeira vez, estabelecemos uma parceria com o Município de Ourém e com a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, integrando também o Stand do Turismo Religioso. Entendemos que esta é uma área com grande potencial para o concelho e que, até ao momento, não tem sido suficientemente explorada. A Nazaré tem uma identidade profundamente ligada à



fé, à tradição e ao património religioso, pelo que faz todo o sentido afirmar também essa dimensão da nossa oferta turística. -----

Quero ainda destacar a qualidade do showcooking preparado pela Escola Profissional da Nazaré, que levou os sabores da nossa terra à FIL e que foi muito bem recebido por todos aqueles que visitaram o stand. -----

Permitam-me também esclarecer uma questão que, entretanto, foi colocada no espaço público. Todos os hotéis e unidades hoteleiras do concelho foram contactados pelos serviços municipais de turismo para que pudessem fazer chegar material promocional, nomeadamente flyers, para distribuição na BTL. Nem todos responderam a essa solicitação e, como tem acontecido ao longo dos últimos anos, os técnicos do Município limitam-se a distribuir o material que lhes é disponibilizado pelos próprios operadores. Importa, por isso, deixar claro que não existe qualquer tipo de favorecimento. Volto a referir: foram efetivados 42 contactos dos 1.520 alojamentos locais e dos 17 empreendimentos turísticos e 400 estabelecimentos de restauração do concelho. Apenas 4 entidades se fizeram representar. -----

O Município atua com total transparência e com critérios objetivos, procurando sempre promover o destino Nazaré no seu conjunto e em benefício de todos os agentes do setor. -----

Portanto, vir falar de “favorecimento, clientelismo e uso abusivo de recursos públicos” é uma mentira absoluta. Só ao alcance de quem faz da mentira e da desinformação uma forma de estar no espaço público. Essa não foi, não é, nem será nunca a minha postura. -----

Informamos que, à data, o Município da Nazaré conta com 152 candidaturas submetidas por intermédio do Gabinete de Apoio ao Lesado. Contudo, atendendo à elevada carga de trabalho dos serviços municipais, os técnicos atualmente disponíveis apenas conseguiram avaliar 36 candidaturas, encontrando-se ainda por analisar 116 processos. Procedemos à concentração deste serviço nos Paços do Concelho, dada a reduzida procura dos nossos técnicos nas freguesias de Valado dos Frades e Famalicão. -----

Continuamos numa fase de avaliação dos prejuízos e, a título de exemplo, podemos referir que o último levantamento efetuado apenas no que diz respeito à rede viária aponta a prejuízos a rondar os 5 milhões de euros, num valor que está em constante atualização. Em várias destas situações, os danos resultam de deslizamentos de taludes e arrastamento de terras, que afetam não apenas o pavimento, mas também as bermas e a estabilidade das encostas adjacentes. Vários dos problemas registados no concelho dizem respeito a vias que não são da responsabilidade direta do Município, sendo da competência de outras entidades da administração central, situação que tem sido comunicada às respetivas entidades gestoras. -----

Gostaria, ainda, de aproveitar para dar os parabéns pelos 40 anos da Rádio Nazaré, que se assinalaram no passado sábado. A Rádio faz parte da nossa herança coletiva, é responsável por manter ligada a diáspora e um refúgio da nossa identidade. Por isso, deixo os votos de muitos anos de emissões regulares para a Rádio que é de todos os nazarenos. -----

Aproveitando esta questão, gostaria de dar os parabéns à equipa de comunicação do Município pelo lançamento do podcast “Só Pod Ser de Cá”. -----

Com este novo espaço de comunicação queremos dar a conhecer o percurso de vida de muitos munícipes do concelho da Nazaré que continuam a marcar o nosso quotidiano.” -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que cumprimentou todos os presentes e os munícipes que acompanham a reunião pelo canal digital. De seguida, solicitou um pedido de esclarecimento à Senhora Vereadora Fátima Duarte, referindo que, na reunião anterior e em outros momentos deste mandato, a Vereadora dirigiu algumas considerações após as suas intervenções. -----

Esclareceu então essas questões para que futuramente “não haja desacertos”. Passando assim a seguinte questão ao Senhor Presidente da Câmara: -----



“Senhor Presidente, importa também na sequência perceber se a participação do município como referenciou ainda há pouco na FIL pela BTL, Bolsa de Turismo de Lisboa esteve verdadeiramente à altura da projeção da nossa Nazaré enquanto destino turístico de excelência. E se ficamos há quem daquilo que a nossa vila representa e muito merece. -----

Gostaria muito que o senhor presidente me respondesse.” -----

- Relatou ainda, a preocupação manifestada por alguns munícipes relativamente à venda de peixe nas imediações do mercado. Recorda ainda, que esta situação já havia sido anteriormente apresentada em reunião de Câmara do executivo anterior, por uma vendedora de peixe. Questiona, assim, o Senhor Presidente sobre que medidas têm sido, ou irão ser, adotadas para resolver esta situação. Questiona: “Tem conhecimento desta situação? O que é que pensa fazer em concreto?” -----

- Referiu ainda, o corte da estrada da Ponte da Barca, salientando a importância de que essa situação esteja devidamente sinalizada, de modo a evitar constrangimentos aos condutores. Sugere, nesse sentido, a colocação de sinalização na rotunda junto ao posto de combustível, permitindo aos condutores optar atempadamente por uma via alternativa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanham a reunião a partir de casa. De seguida, passou a responder ao pedido de esclarecimento levantado pela Senhora Vereadora Lúcia Loureiro. -----

A Senhora Vereadora Fátima Duarte afirmou, que o seu percurso político fala por si, referindo que, ainda que nem todos o compreendam, o que a motiva no exercício das suas funções é a defesa do povo nazareno e dos munícipes do concelho, independentemente do cargo que ocupa. Reiterou, por fim, a legitimidade e a coerência das suas intervenções. -----

- Fez a seguinte intervenção: -----

“Começo por, para lançar o seu segundo álbum, consolidando um trajeto artístico que merece ser acompanhado e valorizado. -----

Quero também assinalar a realização, ao destacar a participação de Francisco Fontes no Festival da Canção da RTP. Apesar de não ter alcançado a final, importa sublinhar o mérito e a visibilidade que esta presença representada para um jovem artista em início de percurso. Ele prepara-se, aliás longo dos últimos dias, de diversas iniciativas no âmbito do Dia Internacional da Mulher, data assinalada a 8 de março e reconhecida internacionalmente como um momento de reflexão sobre a igualdade de direitos, oportunidades e participação plena das mulheres na sociedade. Estas iniciativas tiveram como objetivo valorizar o papel das mulheres na comunidade e promover uma maior sensibilização para os desafios que ainda persistem nesta área. Tivemos iniciativas na Biblioteca Municipal e no Mar Alto, lançamentos de livros, entre outras ações. -----

Informo que tivemos uma reunião com a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, na qual foram abordadas questões relacionadas com os veados. Trata-se de um tema que tem suscitado preocupação e importa continuar a acompanhar a situação em articulação com as entidades competentes. -----

Dar nota de que, desde a semana passada, a Unidade de Saúde de Famalicão voltou a disponibilizar consultas com médico de família, reforçando a resposta de cuidados de saúde primários à população da freguesia. Temos uma médica, contratada em regime de prestação de serviços, e assegura atendimento às segundas, quartas e sextas-feiras, entre as 9h00 e as 17h00. É uma solução que surge em articulação com as entidades competentes da área da saúde, mas que, sabemos, não resolve todos os problemas. Existe, como é público, a vontade de uma médica que está a terminar a formação de se instalar em Famalicão e, no caso de Valado dos Frades, podemos garantir que estamos a trabalhar numa solução. -----



No seguimento da Colocação da médica prestadora de serviços em Famalicão, contactei a ULS Leiria, não só para agradecer o trabalho que fizeram para encontrar uma solução para Famalicão, até que a solução definitiva se concretize, mas também para lembrar a situação de carência médica de Valado dos Frades ao que me foi transmitido que já estavam a trabalhar numa solução, embora diferente da de Famalicão, mas que irá colmatar essa falta de médico de família em Valado dos frades. (não me vou alongar pois a reunião onde me irá ser apresentada oficialmente está agendada, mas ainda não se realizou). -----

Nessa reunião iremos também abordar a requalificação do Centro de Saúde de Valado. -----

Por outro lado, gostaria de informar que vamos levar a efeito, na próxima semana, uma reunião preparatória para a constituição do Conselho Municipal da Cultura. Esta convocatória decorre da necessidade legal de existência deste órgão, o que, até hoje nunca aconteceu. Nesta primeira reunião iremos receber contributos para o regulamento e, se possível, apresentar já algumas alterações sobre a forma como iremos apoiar as coletividades culturais, nas diferentes vertentes em que as apoiamos. -----

Por fim, dar nota do 73º plenário do CLAS (Conselho Local de Ação Social) onde se analisou e aprovou assuntos de elevada importância. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Análise e aprovação da alteração data de início do Projeto CLDS 5G Nazaré "Por Todos, Com Todos"; -----
- Apresentação do relatório de monitorização referente ao 2º semestre de 2025 (7 meses de execução do Projeto); -----
- Projeto Radar Social _ aprovação alteração Plano de Ação. -----

Ontem realizou-se a ação de sensibilização online intitulada "Violência Doméstica: Compreender e Intervir". -----

Uma iniciativa inserida no Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município da Nazaré, dinamizada em parceria com a Associação Mulher Século XXI. -----

Reforçando a importância do trabalho colaborativo na prevenção e intervenção em situações de violência doméstica, no âmbito do Dia do Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica que se assinalou no passado dia 07 de março. -----

Esta ação teve como principal objetivo promover a reflexão, o esclarecimento e o reforço de competências na identificação e intervenção nestas situações, contribuindo para uma atuação mais informada, preventiva e articulada.” -----

- Informou também, que na próxima semana será realizada uma reunião preparatória para a Constituição do Conselho Municipal da Cultura, onde receberam contributos para o regulamento, e se possível apresentar algumas alterações sobre a forma de como iram apoiar as coletividades culturais nas diferentes vertentes em que apoiam. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanham a reunião através das redes sociais. De seguida, deu nota à Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, relativamente à sinalização da estrada da Ponte da Barca, informando que a mesma, se encontra no momento para colocação. Informou também ao Senhor Presidente da Câmara que os trabalhos de mitigação do esgoto a norte estão em curso, com o equipamento já disponível no terreno, prevendo-se a conclusão dos trabalhos até 15 de maio de 2026. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanham a reunião pela plataforma digital. De seguida, apresentou a seguinte moção: -----

“MOÇÃO



Pela Defesa do Direito Internacional, da Paz e da Coerência nas Relações Internacionais. -----

A Câmara Municipal da Nazaré, enquanto órgão democrático representativo da comunidade local, entende que a defesa da paz, do direito internacional e da resolução diplomática dos conflitos constitui um valor fundamental das sociedades democráticas. -----

A ordem internacional construída após a Segunda Guerra Mundial assenta em pilares essenciais: o respeito pela soberania dos Estados, a resolução pacífica dos conflitos e o papel central das instituições multilaterais, em particular das Nações Unidas. -----

Quando a Rússia invadiu a Ucrânia, a comunidade internacional, incluindo Portugal, condenou e bem a violação da soberania de um Estado independente e a agressão militar que colocou em causa a paz e a estabilidade na Europa. -----

A defesa do direito internacional exige coerência. Os princípios que invocámos para condenar a invasão da Ucrânia devem aplicar-se a todas as situações em que a soberania dos Estados e a legalidade internacional estejam em causa. -----

Nesse sentido, a Câmara Municipal da Nazaré manifesta preocupação perante ações militares levadas a cabo pelos Estados Unidos da América e por Israel contra o Irão fora de um enquadramento claro do direito internacional e sem mandato das Nações Unidas. -----

O povo iraniano vive há décadas sob fortes sanções internacionais, isolamento político e sob um regime autoritário. Agravar ainda mais o sofrimento de uma população já sujeita a profundas dificuldades não contribui para a paz nem para a estabilidade da região. -----

Importa igualmente recordar que muitos dos desequilíbrios que hoje caracterizam o Médio Oriente têm raízes históricas profundas. Em 1953, uma intervenção apoiada pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido derrubou um governo democraticamente eleito no Irão, abrindo caminho a uma ditadura que acabaria por cair numa revolução que trouxe ao poder o regime islâmico que hoje governa o país. -----

Ao mesmo tempo, a escalada militar na região, associada à política do governo israelita liderado por Benjamin Netanyahu, levanta sérias preocupações quanto ao agravamento do conflito e às suas consequências humanitárias e geopolíticas. -----

Esta situação levanta também uma questão essencial de coerência nas relações internacionais. Se aceitarmos que se pode atacar um país soberano fora do quadro do direito internacional, devemos perguntar onde termina esse precedente. -----

Regimes autoritários existem em várias partes do mundo, incluindo em países aliados do Ocidente, como a Arábia Saudita, amplamente acusada de graves violações de direitos humanos. Os princípios que regem a ordem internacional não podem depender de alinhamentos geopolíticos. -----

A Câmara Municipal da Nazaré manifesta igualmente preocupação com a incapacidade da União Europeia em afirmar uma política externa verdadeiramente autónoma, capaz de defender de forma consistente os valores da paz, da diplomacia e do direito internacional. -----

A construção europeia foi um dos maiores projetos políticos da história contemporânea, responsável por décadas de paz, desenvolvimento económico e progresso social. Preservar esse legado exige uma Europa capaz de afirmar uma voz própria na promoção da estabilidade internacional. -----

Importa ainda sublinhar que uma escalada militar no Médio Oriente poderá ter consequências económicas significativas para as populações europeias, nomeadamente através do aumento, do preço, dos combustíveis e da energia. -----

Esses aumentos poderão alimentar pressões inflacionistas, agravar o custo de vida e conduzir a novas pressões sobre as taxas de juro, com impacto direto no quotidiano das famílias, nas prestações da habitação e nas condições de vida de muitas pessoas. -----

Ou seja, decisões tomadas a milhares de quilómetros de distância acabam por ter consequências muito concretas na vida das nossas populações. -----



Assim, a Câmara Municipal da Nazaré, reunida em sessão, delibera: -----

1. Manifestar a sua preocupação com a escalada militar no Médio Oriente e reafirmar a importância do respeito pelo direito internacional e pela soberania dos Estados. -----
2. Defender que qualquer ação militar deve respeitar os mecanismos e princípios do direito internacional e o papel das Nações Unidas. -----
3. Apelar à contenção, ao diálogo e à resolução diplomática dos conflitos como único caminho para garantir a paz e a estabilidade internacional. -----
4. Reafirmar a importância de uma política externa europeia assente na autonomia estratégica, na defesa da paz e no respeito pelo direito internacional. -----
5. Alertar para os potenciais impactos económicos e sociais de uma escalada militar na região, nomeadamente no aumento do preço da energia, da inflação e do custo de vida das populações.
6. Determinar o envio da presente moção ao Presidente da República, ao Governo da República Portuguesa, à Assembleia da República, aos grupos parlamentares, às instituições da União Europeia, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à comunicação social regional e nacional. -----

Aprovada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré realizada em 2026. “. -----

O Senhor Vereador João Formiga fez a seguinte Declaração Política: -----

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----
Quero começar por deixar uma nota que considero necessária na sequência das questões que levantei nesta Câmara Municipal relativamente à utilização de parques de estacionamento municipais durante o período do Carnaval. -----

As questões que coloquei foram feitas no exercício normal das funções de um vereador. A fiscalização da atividade do executivo não é apenas um direito da oposição — é uma responsabilidade de quem foi eleito para defender o interesse público, garantir transparência na

gestão dos recursos municipais e assegurar que as decisões são tomadas com respeito pelas regras administrativas. -----

Lamento, por isso, que o exercício dessa função tenha sido interpretado por alguns como um ataque a instituições ou associações do concelho. Nada está mais longe da verdade. -----

Quero deixar muito claro que tenho o maior respeito pelo movimento associativo do nosso concelho e, em particular, pelos Bombeiros Voluntários da Nazaré, uma instituição fundamental para a nossa comunidade e que merece o reconhecimento e o apoio de todos. -----

Aliás, a minha posição relativamente aos bombeiros fala por si. Enquanto presidente de junta, ao longo de doze anos de mandato, a junta de freguesia que tive a honra de liderar apoiou de forma muito significativa os Bombeiros Voluntários da Nazaré, entregando várias dezenas de milhares de euros à corporação e contribuindo ainda para a aquisição de duas ambulâncias nesse período. -----

São factos conhecidos e públicos. Por isso mesmo, não aceito lições de ninguém sobre o meu compromisso com os bombeiros ou com as instituições da nossa terra. -----

Curiosamente, foi precisamente o atual presidente da direção dos bombeiros-que entretanto entendeu tomar uma posição pública relativamente a esta matéria - quem, no final do meu ciclo de doze anos à frente da junta de freguesia, teve a iniciativa de propor a minha homenagem pública pelo trabalho desenvolvido em apoio à corporação. -----

Digo isto não para alimentar qualquer polémica, mas apenas para que fique claro que o trabalho que realizei ao longo dos anos em apoio aos bombeiros e ao associativismo do concelho é conhecido e reconhecido. -----

O que esteve em causa nas questões que coloquei nesta Câmara Municipal nunca foi o apoio às associações nem aos bombeiros. O que está em causa é algo muito simples: o respeito pelas regras da administração pública, a transparência na gestão do espaço público municipal e o papel de fiscalização que compete aos vereadores. -----



Esse papel continuará a ser exercido por mim com sentido de responsabilidade, com respeito pelas instituições e sempre em defesa do interesse público. Muito obrigado. “ -----

-O Senhor Vereador João Formiga leu o seguinte Requerimento: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, -----

Na sequência das questões colocadas em reunião de Câmara e do requerimento apresentado sobre a utilização de áreas de estacionamento municipais durante o período do Carnaval, cumpre registrar que a resposta remetida foi subscrita pelo Chefe de Gabinete de V. Exa., não esclarecendo integralmente as questões colocadas nem remetendo a documentação solicitada.

Importa recordar que as questões apresentadas dizem respeito a uma decisão que, segundo foi afirmado em reunião de Câmara, terá sido assumida diretamente por V. Exa., motivo pelo qual se entende que os esclarecimentos solicitados devem ser prestados pelo próprio Executivo e devidamente sustentados em atos administrativos e documentação que enquadre a decisão tomada. -----

Acresce que estamos perante a utilização de espaço público municipal e a solicitação de valores aos cidadãos nesse contexto, matéria que exige especial cuidado no respeito pelas regras administrativas, pelos princípios da transparência e pela igualdade de tratamento entre todas as associações do concelho. -----

Assim, e ao abrigo das competências de fiscalização dos Vereadores, venho requerer: -----

1. Indicação expressa do ato administrativo que autorizou a utilização das áreas de estacionamento municipais para a solicitação de donativos aos utilizadores, bem como cópia do despacho, deliberação ou outro documento que formalizou tal decisão; -----
2. Cópia integral do protocolo celebrado entre o Município da Nazaré e a Real Confraria do Carnaval da Nazaré referido na resposta remetida, com indicação das disposições que enquadram a possibilidade de solicitação de donativos em espaços públicos municipais; -----

3. Identificação das medidas adotadas para garantir que os utilizadores dos parques tenham conhecimento prévio de que se tratava de um contributo de natureza voluntária, designadamente através de sinalização ou informação pública no local; -----

4. Esclarecimento sobre se o Município pretende continuar a permitir, em futuras edições do Carnaval ou noutros eventos, a utilização de espaços públicos municipais para a solicitação de donativos por parte de associações, indicando, em caso afirmativo, quais os critérios e procedimentos que serão aplicáveis; -----

5. Esclarecimento sobre de que forma o Município assegura o princípio da igualdade de tratamento entre todas as associações do concelho relativamente à possibilidade de utilização de espaços públicos municipais para iniciativas de angariação de fundos. -----

Quando estão em causa decisões relativas à utilização de património público municipal e à solicitação de valores aos cidadãos, é fundamental que exista total clareza administrativa e responsabilidade política. Na administração pública as decisões não podem ser informais nem pessoais; devem estar devidamente enquadradas e assumidas perante o executivo. Quem decide deve também responder e prestar os esclarecimentos necessários. -----

Atendendo à relevância institucional da matéria e à necessidade de assegurar total transparência na gestão do espaço público municipal, solicita-se que os elementos requeridos sejam remetidos por escrito e anexados à ata da respetiva reunião de Câmara. Com os melhores cumprimentos”

O Senhor Vereador João Graça usou da palavra, iniciando por cumprimentar todos os presentes e os que acompanham a sessão em casa. Agradeceu à Senhora Vereadora Fátima Duarte pela intervenção relativa ao atendimento médico em Famalicão e em todo o Concelho. Dirigiu-se ao Senhor Presidente, questionando, se existem desenvolvimentos relativamente ao Tribunal da Nazaré e ao Museu Joaquim Manso. -----



Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que cumprimentou todos os presentes. -
- Felicitou a Rádio Nazaré e, de igual forma, as iniciativas realizadas no âmbito das atividades do Dia da Mulher. Relativamente a Famalicão, na área da saúde, felicitou a equipa por terem conseguido uma solução de médico de família. Questionou, ainda, sobre a permanência do Dr. João no Centro de Saúde do Valado dos Frades, indagando quantos dias por semana estará presente e se haverá horários definidos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António, que deu início à votação para a inclusão da moção, lida pelo Senhor Vereador João Formiga, na Ordem do Dia, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte que exprimiu a sua opinião relativamente à moção lida pelo Vereador João Formiga. -----

Usou da palavra a Vereadora Lúcia Loureiro que citou que irá apresentar uma declaração de voto posterior à moção dada. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Serafim António, que expressou a sua opinião sobre a moção, clarificando os pontos abordados e realçando que a situação em questão poderá impactar o custo de vida de todos os munícipes. Por fim, agradeceu ao Senhor Vereador João Formiga pela apresentação da moção e deu início à votação, sendo a moção aprovada por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, do partido Chega. -----

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção respondendo a questões levantadas, começando pelas colocadas pela Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, relativamente à participação do Município na BTL, referindo que se trata de uma situação a rever num futuro próximo. -----

Respondendo à denúncia sobre a venda de peixe fora do Mercado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um assunto já abordado na última reunião de Câmara. Esclareceu também a situação do corte da estrada da Ponte da Barca. -----

Relativamente ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador João Formiga, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que todas as questões serão respondidas e que os documentos relativos a protocolos já se encontram disponíveis e acessíveis a todos os interessados. -----

Sobre a questão dos parques, o Senhor Presidente referiu que assume totalmente a responsabilidade pelos seus atos e que estará igualmente disponível para assumir as respetivas consequências. -----

No que se refere às obras do Tribunal, colocadas pelo Senhor Vereador João Graça, afirmou que as mesmas se encontram concluídas e que já deu indicações aos serviços para proceder a toda a documentação e aos trâmites necessários, de forma que o edifício seja entregue ao Tribunal da Nazaré o mais rapidamente possível. -----

Quanto ao Museu Joaquim Manso, o Senhor Presidente informou ter tido oportunidade de se reunir com um dos elementos da direção do museu, tendo agendado uma nova reunião sobre este tema. Referiu ainda que, caso o museu não seja entregue e aberto ainda este ano, será perdida uma oportunidade significativa de comemorar os 50 anos do Museu Joaquim Manso. ----

- Mencionou que, em janeiro de 2026, se realizou uma reunião com o empreiteiro, que afirmou que o espaço seria entregue num prazo de um mês e meio a dois meses. Referiu que o Município tem exercido alguma pressão para que a obra seja concluída o mais rapidamente possível. -----

Acrescentou que, caso o empreiteiro não avance com os trabalhos, o Município poderá intervir para concluir a obra e garantir que o espaço seja disponibilizado à população. -----



Relativamente à questão levantada pela Senhora Vereadora Vanda Santos, o Senhor Presidente informou que não tomou conhecimento da notícia em questão. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que prestou esclarecimentos adicionais, referindo que ainda não pode adiantar informações concretas, uma vez que a solução será discutida na reunião prevista para o início da próxima semana. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Serafim António, sobre o mesmo assunto, referindo que apenas se procede à publicação ou divulgação de informação quando esta for oficialmente comunicada pelas entidades competentes. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que agradeceu ao Senhor Vice-Presidente Miguel Sousinha pelo esclarecimento relativo à sinalização, bem como ao Senhor Presidente da Câmara pelas informações prestadas. Relativamente à venda de peixe, referiu que a denúncia sobre a venda clandestina se trata de uma situação recorrente, e não consequência da tempestade. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que esclareceu que nunca houve qualquer tipo de ameaça da sua parte, reforçando que o seu objetivo é apenas desempenhar as funções de vereador no âmbito da fiscalização. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Serafim António, que agradeceu ao Senhor Vereador João Formiga e esclareceu que não proferiu qualquer tipo de ameaça, reiterando o que já havia afirmado na reunião anterior. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que esclareceu a dúvida colocada pela Senhora Vereadora Lúcia Loureiro relativamente à questão da venda de peixe. Referiu que a venda do “cunhão” faz parte da tradição nazarena, mas reconheceu que algumas pessoas têm abusado desta prática, sendo necessário adotar medidas adequadas para resolver a situação. ----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Serafim António, que esclareceu ter disponibilizado bancadas no Mercado Municipal para que estas pessoas possam vender peixe de forma organizada. Reforçou esta medida, considerando-a pertinente por se tratar de uma tradição retomada de práticas realizadas no passado. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

107-/2026 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número **dezassexes de 04 de agosto 2025**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com um único voto da Senhora Vereadora Fátima Duarte.

Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. ----

108/2026 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número **três de 10 de fevereiro 2026**, para leitura, discussão e votação. -----

- Deliberado por unanimidade aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. -----

109/2026 - RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MÊS DE FEVEREIRO 2026



Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 121/DAF-SGFCT/2026, datada de 2026.03.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

110/2026 - SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - FEVEREIRO DE 2026

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente informação n.º 124/DAF-SGFCT/2026, datada de 2026.03.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

111/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - RUA GIL VICENTE, N.º 82 – “A” - NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 789/25, com requerimento n.º 2118/25, local – Rua Gil Vicente, n.º 82- “A” - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. ----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha

decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----



Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

12/2026 – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E LEGALIZAÇÃO DE PISCINA – AVENIDA DA NAZARÉ N.º 71 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 765/25, com requerimento n.º 96/26, local – Avenida da Nazaré, n.º 71 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de março de 2026. --

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

113/2026- LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ N.º 184 - NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 55/26, com requerimento n.º 159/26, local – Avenida dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, n.º 184 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. ----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

114/2026 – VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DESTINADO A HABITAÇÃO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA DOS LUGRES, RUA DA CREOULA E RUA MARES DA GRONELÂNDIA- TAPADA DO SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 816/25, com requerimento n.º 2186/25, local –, Rua dos Lugres, Rua da Creoula e Rua Mares da Gronelândia- Tapada do Sítio – Nazaré acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----



A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. --

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

A COMÉRCIO E SERVIÇOS E A HABITAÇÃO – SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO N.º 18 E RUA DOS FORNOS N.º 54 E 56 NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 52/26, com requerimento n.º 319/26, local –, Rua Alexandre Herculano n.º 18 e Rua dos Fornos n.º 54 e 56 Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura e apresentar com as especialidades novo ficheiro das peças desenhadas, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. --

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----



Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; -----

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

116/2026 - PROCESSO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 638/17 AUTO DE VISTORIA N.º 1/26 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – CASAL MOTA - FAMALICÃO

Presente processo de Loteamento n.º 638/17, com requerimento n.º 2366/25, referente ao Auto de vistoria n.º 1/26 local – Casal Mota Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a não receção parcial das obras de urbanização para efeitos de redução de garantia bancária, nos termos do Auto de vistoria nº. 1/26. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----



Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

117/2026 – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA REALIZADAS NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO – LOTE 15 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 665/25, com requerimento n.º 324/26, local –, Rua Mestre José Agostinho, Lote 15 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura e subsequentemente a decisão final de licenciamento das obras, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de março de 2026. ----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----



João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

118/2026- LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – RUA DO CAMPO N. 10 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de Obras n.º 794/25, com requerimento n.º 314/26, local –, Rua do Campo n.º 10 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de março de 2026. ----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----
do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

119/2026 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - RAPOSOS - FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 122/08, com requerimento n.º 1721/24, local – Raposos - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. ---

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações

técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

120/2026- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E MUROS DE VEDAÇÃO, COM DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE, SITO NA AVENIDA NOGENT-SUR-MARNE, N.º 40, CALHAU, NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 832/25, com requerimento n.º 370/26, local – Avenida Nogent-Sur-Marne, n.º 40 – Calhau – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de marco de 2026. ---



Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----
do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços

municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

121/2026- LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS – RUA DO CARVALHAL – RAPOSOS

Presente processo de Obras n.º 792/25, com requerimento n.º 253/26, local – Rua do Carvalho, Raposos - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de março de 2026. ----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----
do partido Chega -----



Lúcia Loureiro.” -----
Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----
“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----
Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----
Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----
Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----
Nazaré, 10 de março de 2026. -----
Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----
João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

122/2026 - AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO- RUA SANTO ANTÓNIO, N.º 18 – 2.º ANDAR - NAZARÉ

Presente processo de vistoria n.º 677/25, com requerimento n.º 1791/26, referente ao auto de vistoria n.º 3/26, local –, Rua Santo António, n.º 18 2.º andar, – Nazaré, acompanhado de

informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o teor Auto de vistoria Nº. 3/26 e a proposta de determinação de execução das obras preconizadas no ponto 3 no prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 111 a 122 referentes ao ano de 2026, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 10 de março de 2026. ---

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 13 de março de 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré -----

do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 111/2026 e 122/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 10/03/2026, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 10 de março de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

123/ 2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - RUA BRANCO MARTINS (ADAPTAÇÃO DA ENVOLVENTE AO RECINTO IMPROVISADO PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 84/DOMA-GMT/2026, datada de 2026/02/19, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré – “Rua Branco Martins” nos termos da Informação da Nº. 84/DOMA-GMT/2026, de 19/02/2026.

124/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA “ESTRADAS DAS MATAS”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 85/DOMA-GMT/2026, datada de 2026/02/20, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Implementação de Sinalização na “Estradas das Matas”, nos termos da Informação da Nº. 85/DOMA-GMT/2026, de 20/02/2026. -----

125/2026 - EMPREITADA DE: “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” - REVISÃO DE PREÇOS CE: 0102/07030413 PROJ.: 61/2017

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 108/DOMA-INFRA/2026, datada de 2026/03/03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão de preços, referente à empreitada de “Interface de Transportes Públicos – Av. do Município”. -----

126/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LICENÇAS, PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE (SUP), POR 4 (QUATRO) ANOS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ (2026 A 2029)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 110/DOMA-GPP/2026, datada de 2026/03/03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a abertura do Concurso para Atribuição de quatro licenças, para aulas de Surf, Bodyboard e Stand Up Paddle (SUP) por 4 (quatro) anos, no areal da Praia da Nazaré (2026 a 2029) e aprovar as peças do procedimento. -----

127/2026 - MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - AÇÕES ASSOCIAÇÃO INSPIRING FUTURE



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 99/GEDUC/2026, datada de 2026/02/25, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, com vista a estabelecer os termos de colaboração e financiamento das atividades de orientação vocacional do programa “Exploring Future”, promovido pela Associação Inspiring Future, destinadas a 6 turmas do 9.º ano (125 alunos), 3 turmas do 11.º ano (55 alunos), 3 turmas do 12.º ano (68 alunos). -----

As atividades incluem a sessão inicial de enquadramento, sessões de autoconhecimento, sessões de informação sobre percursos educativos e profissionais, workshop “Tomada de Decisão” e sessões sobre acesso ao ensino superior. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração Agrupamento de Escolas – Ações Associação Inspiring Future. -----

128/2026 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DE CANDIDATURA E DA 1.ª TRANCHE DO APOIO - FEVEREIRO DE 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação 37/GAS/2026, datada de 2026/03/02, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a candidatura nº. 7, rececionada de fevereiro 2026 – no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) da 1ª. tranche do apoio, e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

129/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação 37/GGEAA/2026, datada de 2026/03/02, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Confraria Nossa Senhora da Nazaré, com vista à realização da Procissão do Senhor dos Passos, nos dias 14,15, e

16 de março. -----

A presente minuta de Protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

130/2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APOIO À CONSTRUÇÃO - FÁBRICA DA IGREJA DE VALADO DOS FRADES - (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE VALADO DOS FRADES).

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação 38/GGEAA/2026, datada de 2026/03/04, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Fábrica da Igreja de Valado dos Frades com vista a apoiar financeiramente as despesas inerentes à reabilitação da Zona Técnica da Igreja de Valado dos Frades (Paróquia São Sebastião de Valado dos Frades). -----

A presente minuta de Protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

131/2026 - USO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – GABINETE DA EDUCAÇÃO (POR TEMPO INDETERMINADO)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 111/DAF-SRH/2026, datada de 2026/02/26, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, o uso da reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Gabinete da Educação (por tempo indeterminado), nos termos da informação nº. 111/DAF-SRH/2026 de 26/02/2026. --



132/2026 - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO E PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E SUP NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ – FORA DA ÉPOCA BALNEAR - DEFINIDA EM PORTARIA)

Presente carta do Sr. Vereador João Paulo Quinzico da Graça, datada de 2026.03.02, solicitando a revogação da deliberação do assunto acima referido, aprovado na reunião de Câmara ordinária do passado dia 24.02.2026, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Graça, ausentou-se da reunião. -----

Deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de 24.02.2026. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Atribuição de Licenças para aulas de Surf, Bodyboard e Sup no Areal da Praia da Nazaré – Fora da Época Balnear definida em Portaria. -----

O Senhor Vereador João Graça, não tomou parte destas deliberações, por impedimento. -----

133/2026 – PROPOSTA - ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFES DE DIVISÃO MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre o teor acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Graça, regressou à reunião. -----

Foi feita a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

Sr. Presidente, -----

Esta proposta levanta um problema sério de eventual legalidade, e convém que isso fique bem claro. A própria proposta reconhece que a atribuição destas despesas de representação depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. Mas, ao mesmo tempo, o executivo quer fazer produzir efeitos a 9 de março de 2026, antes dessa aprovação acontecer. Isso não é um detalhe técnico, é uma questão política e jurídica séria. -----

Por isso, deixo três perguntas muito objetivas: -----

Como justifica o executivo querer pagar antes de a Assembleia Municipal deliberar, quando a própria proposta admite que essa competência não está na Câmara, mas sim na Assembleia Municipal? -----

Entende o executivo que pode haver processamento e pagamento destas verbas antes da aprovação formal da Assembleia Municipal? -----

E, se entende, com que base legal o sustenta? -----

Sr. Presidente, -----

A questão é simples: pode ou não pode garantir aos trabalhadores do Município que, se houver uma inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, não serão eles a pagar a fatura desta precipitação política, sendo chamados a devolver verbas que o executivo decidiu adiantar sem cobertura definitiva da Assembleia Municipal?" -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O Partido CHEGA absteve-se porque, não estando em causa o princípio da proposta, está em causa dúvidas quanto à sua legalidade, nomeadamente quanto à produção de efeitos antes da deliberação da Assembleia Municipal. Por cautela jurídica e responsabilidade política, optamos pela abstenção.” -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro-----



134/2026 – PROPOSTA - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL E APOIO À CANDIDATURA PARA CRIAÇÃO DA 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2026.03.04, sobre o teor acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a candidatura para a criação da 3ª. Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários da Nazaré e subsequente apoio nos procedimentos administrativos. -----

135/2026 - DESPACHO DE CARÁCTER DE URGÊNCIA - MINUTA DE PROTOCOLO - CÍRCULO CULTURAL DA NAZARÉ – COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, que anexa minuta de Protocolo entre o Município da Nazaré e o Círculo Cultural da Nazaré, com vista à realização de uma Festa integrada nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, que terá entrada livre, a decorrer no dia 06 de março do corrente ano. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho. -----

136/2026 - RELATÓRIO DE CONTAS - CARNAVAL 2026

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 44/GPC/2026, datada de 2026.03.04, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Graça, ausentou-se da reunião, declarando impedimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Declaração Política do Senhor Vereador João Formiga. -----

137/2026 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Para apreciação votação do Órgão executivo é presente proposta da Sr.^a Vereadora Lúcia Loureiro do Partido Chega, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“A transparência administrativa constitui um princípio estruturante do Estado de Direito Democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa e densificado na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos), bem como no Regime Geral da Prevenção da Corrupção; -----

As autarquias locais, enquanto entidades públicas de proximidade, têm um dever reforçado de prestação de contas, publicidade e escrutínio da sua atividade administrativa, financeira e contratual; -----

O reforço da transparência constitui instrumento essencial de prevenção de riscos de corrupção, de promoção da ética pública e de fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições; ----

Diversos municípios portugueses implementaram Portais da Transparência como instrumento de acesso simplificado, sistematizado e centralizado à informação pública municipal, permitindo consulta clara e intuitiva de dados relativos a orçamento, execução financeira, contratação pública, apoios concedidos, recursos humanos, património, entre outros; -----

A disponibilização estruturada de informação pública contribui para: -----

a) Melhorar a qualidade da democracia local; -----

b) Incentivar a participação cívica; -----

c) Facilitar o controlo democrático e o escrutínio cidadão; -----

d) Promover uma cultura de integridade e responsabilidade na gestão municipal; -----

A modernização administrativa e a2026, CM Não digital impõem a adoção de ferramentas tecnológicas que assegurem maior eficiência, transparência e proximidade com o munícipe; -----

A criação de um Portal da Transparência poderá ser concretizada: -----

a) Através de plataforma autónoma dedicada; ou -----



b) Mediante integração estruturada no sítio institucional do Município da Nazaré, com secção própria, visível e de fácil acesso; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a organização e funcionamento dos serviços municipais e aprovar instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do Município. -----

Assim, o Partido CHEGA, propõe que a Câmara Municipal da Nazaré. -----
delibere: -----

Aprovar a criação do Portal da Transparência do Município da Nazaré, como instrumento permanente de divulgação estruturada de informação pública municipal; -----

Determinar que o Portal da Transparência integre, designadamente, as seguintes áreas de informação: -----

a) Orçamento municipal e respetivas revisões; -----

b) Execução orçamental (receita e despesa); -----

c) Relatórios de gestão e contas; -----

d) Contratação pública e contratos celebrados; -----

e) Subvenções, apoios e transferências concedidas; -----

f) Recursos humanos (mapa de pessoal, estrutura orgânica e dirigentes); -----

g) Património municipal; -----

h) Planos estratégicos e instrumentos de gestão; -----

i) Indicadores de desempenho e relatórios de atividade; -----

j) Informação sobre prevenção da corrupção e gestão de riscos; -----

Determinar que a informação disponibilizada: -----

Seja atualizada regularmente; -----

Seja apresentada em linguagem clara e acessível; -----

Permita, sempre que possível, exportação de dados em formato aberto (open data); -----

Mandar os serviços competentes para: -----

Elaborar proposta técnica de implementação no prazo de 60 dias; -----

Avaliar a solução tecnológica mais adequada; -----

Apresentar cronograma e estimativa de custos, caso aplicável; -----

Determinar que o Portal da Transparência entre em funcionamento até ao final do ano de 2026.

Nazaré, 3 de março de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi feita a apresentação da proposta. -----

Apresentação do Portal da transparência Senhor Presidente, Senhores Vereadores: esta não é uma proposta de propaganda. É uma proposta de respeito pelos munícipes, de seriedade institucional e de transparência na gestão pública. Quem administra recursos públicos tem o dever de prestar contas com clareza, regularidade e verdade. E isso faz-se com instrumentos concretos, visíveis e acessíveis, não com anúncios ocasionais nem com informação dispersa. -----

O Portal da Transparência que aqui propomos permite centralizar, de forma simples, aquilo que os nazarenos têm o direito de consultar: -----

orçamento, execução financeira, contratos, apoios, recursos humanos, património, relatórios de atividade e informação relevante sobre a gestão municipal. -----

Esta medida reforça o escrutínio democrático, previne a suspeição, aproxima a Câmara da população e afirma uma cultura de responsabilidade. Uma autarquia moderna não receia a transparência: ganha autoridade política com ela. -----

Por isso, esta é uma proposta sensata, útil e inteiramente exequível. -----



O que se pede hoje é claro: aprovar a criação do Portal da Transparência, encarregar os serviços de apresentarem a solução técnica, o cronograma e a estimativa de custos no prazo de 60 dias, e fixar a entrada em funcionamento até ao final de 2026. -----

Hoje, o que está em causa é simples: ou damos um passo sério no reforço da confiança entre o Município e os cidadãos, ou continuamos a adiar uma ferramenta essencial de transparência e prestação de contas. -----

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Está na hora de abandonar desculpas, hesitações e trincheiras partidárias sempre que está em causa o interesse público. O que hoje se discute é simples: saber se queremos um Município mais fechado sobre si próprio ou um Município mais transparente, mais escrutável e mais próximo dos munícipes. Não há qualquer razão aceitável para que um cidadão não possa, a qualquer hora, consultar com clareza os procedimentos do Município e compreender como são tomadas as decisões. Transparência não é um favor, é uma obrigação política e democrática. E é precisamente por isso que reforçar a confiança dos munícipes na gestão autárquica exige a aprovação do Portal da Transparência Municipal. -----

O Senhor Vereador João Graça, regressou à reunião.

Rejeitada a Proposta, com cinco votos contra (3 do PSD e 2 do PS), uma abstenção do Senhor Vereador João Formiga (PS) e um voto a favor do membro do Chega. -----

138/2026 - TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU – ANO 2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente ofício n.º 2026/SMN-ÁGUAS, datado de 2026.02.26, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e dezanove minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
